



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**PARECER**

Processo nº: 3895/2025

Projeto de Lei nº: 769/2025

Requerente: Poder Executivo Municipal

**Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.142, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES, DENOMINADA “LEI SMC PAULO NEGREIROS”.**

Parecer prévio da Procuradoria nº 423/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes para análise.

Após análise do Projeto de Lei, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que não existem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

*Considerando que* conforme o Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 278/2020) é de competência desta Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes (comissão ordinária) todas as proposições e matérias que tratam sobre turismo e cultura:

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 1 de 3



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340034003700380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

*Art. 68 Compete à Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esporte opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e de juventude, especialmente:*

*I – Análise dos Planos de Educação, Esporte, Turismo e Cultura;*

*II – Reorganização administrativa da Prefeitura nas áreas de Educação e Juventude;*

...

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Serra, 07 de julho de 2025.

---

Presidente da Comissão  
**GEORGE QUEIROZ VIEIRA**  
**GEORGE GUANABARA**  
**VEREADOR (PODEMOS)**  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

Pelas conclusões:

---

Vice-Presidente da Comissão  
**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO**  
**LEANDRO FERRAÇO**  
**VEREADOR (PSDB)**

---

Membro da Comissão  
**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**WELLINGTON ALEMÃO**  
**VEREADOR (REDE)**

